



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 40/2021 - CCLEC, de 18 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 43/2021 - CCLEC, de 23 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 353/2021 - Prograd, de 24 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 46/2021 - CCLEC, de 30 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 380/2021 - Prograd, de 28 de dezembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 52/2021 - CCLEC, de 30 de dezembro de 2021; resolve:

Art. 1º Designar a comissão abaixo especificada para a organização do Processo Seletivo Vocacionado (PSV) para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC:

I – Representantes da Pró-Reitoria de Graduação: Igor Fernando Costa Fernandes (titular) e Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente);

II – Representantes docentes da LEDOC: Melquisedeque de Oliveira Fernandes (titular) e Francisco Souto de Sousa Júnior (suplente);

III – Representantes discentes da LEDOC: Luiza Maria Lima Oliveira (titular) e José Americo Ferreira de Oliveira (suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA